



FUNPREV

**Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais
Efetivos de Bauru - SP**

**FUNPREV – BAURU/SP
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2018 Data Base: 31/12/2017**





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47, 70 e 88 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2017**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

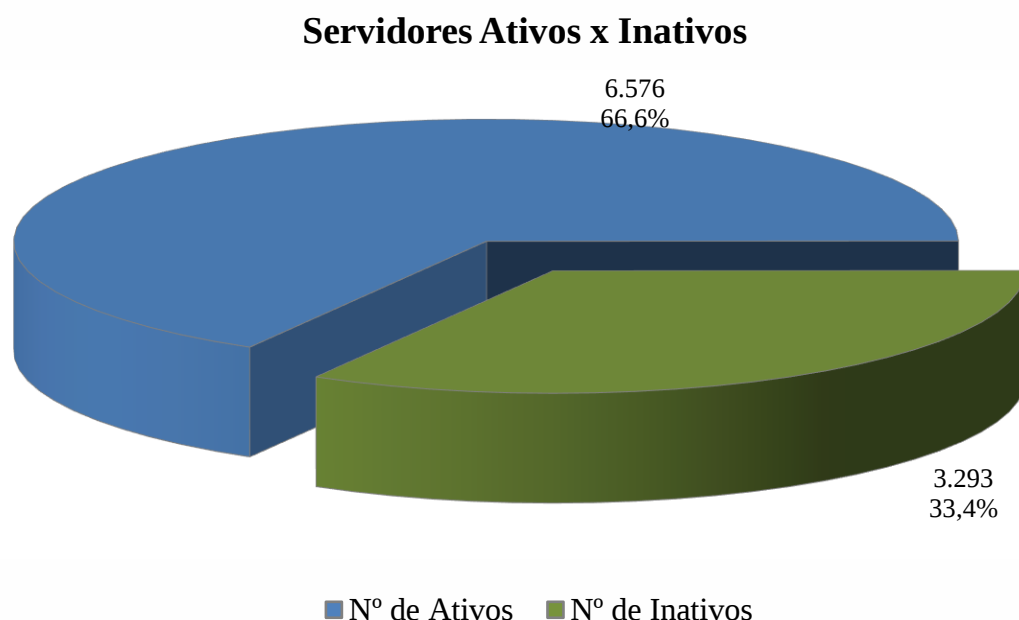
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	6.576	3.293	9.869
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.635,82	3.794,67	3.688,83

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

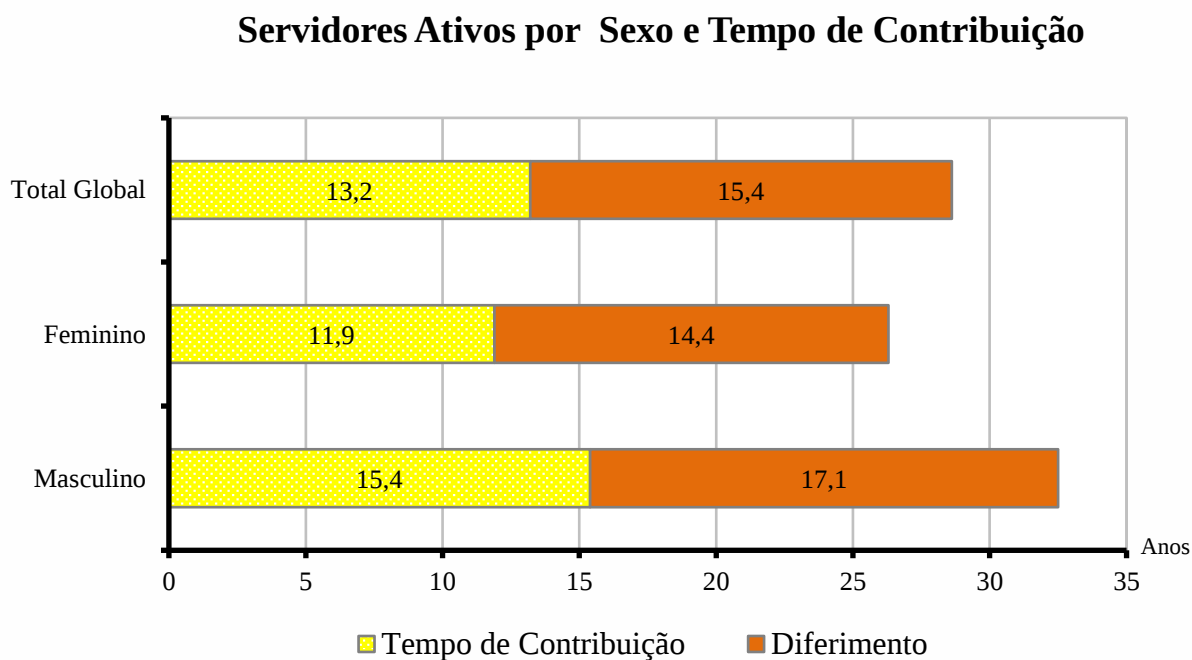
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.453	4.123	6.576
Idade Média	47,5	45,0	45,9
Tempo de INSS Anterior	0,19	0,05	0,10
Tempo de Serviço Público	15,2	11,8	13,1
Tempo de Serviço Total	15,4	11,9	13,2
Diferimento Médio (*)	17,1	14,4	15,4
Remuneração Média (R\$)	3.693,43	3.601,55	3.635,82

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

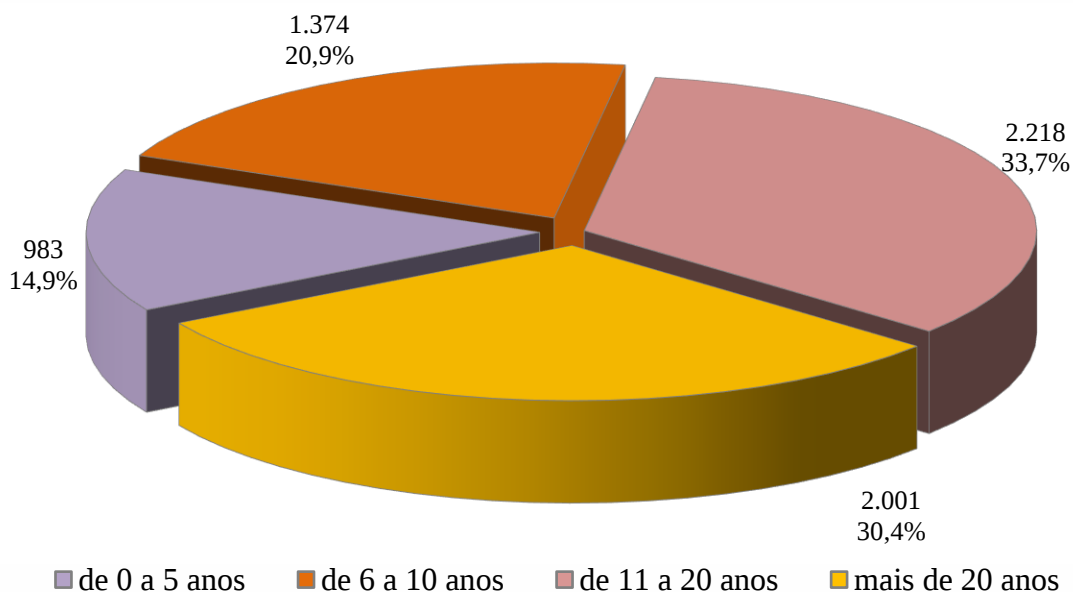
Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	54	242	296
Idade Média	66,3	60,5	61,6
Tempo de Serviço Total	27,2	24,7	25,2
Remuneração Média (R\$)	5.820,87	6.191,42	6.123,82

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

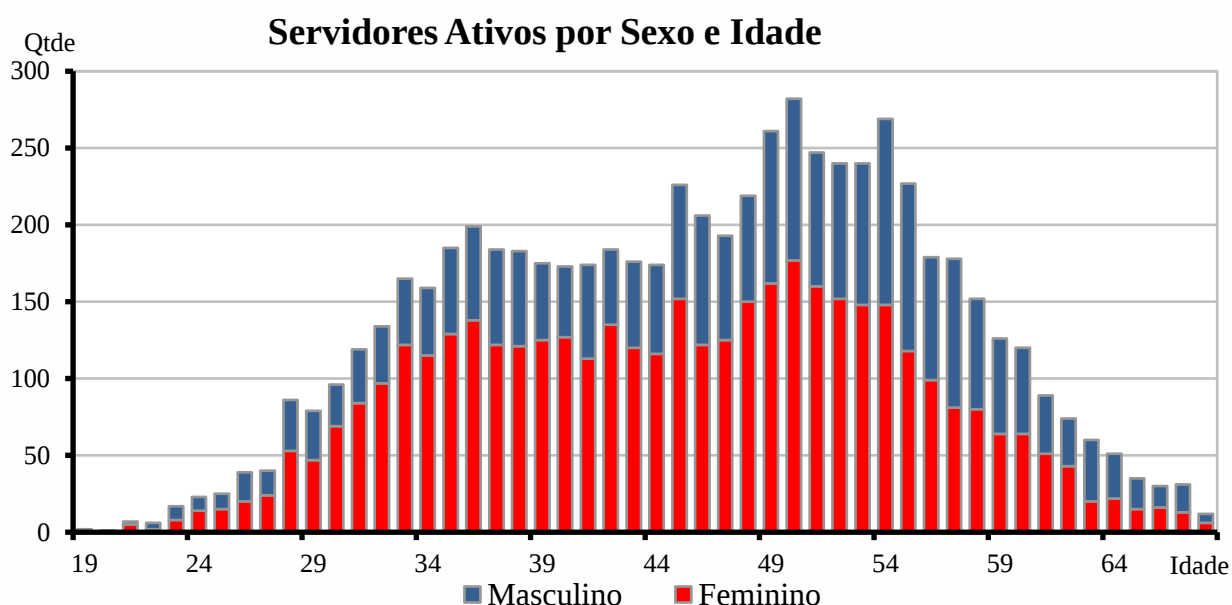
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



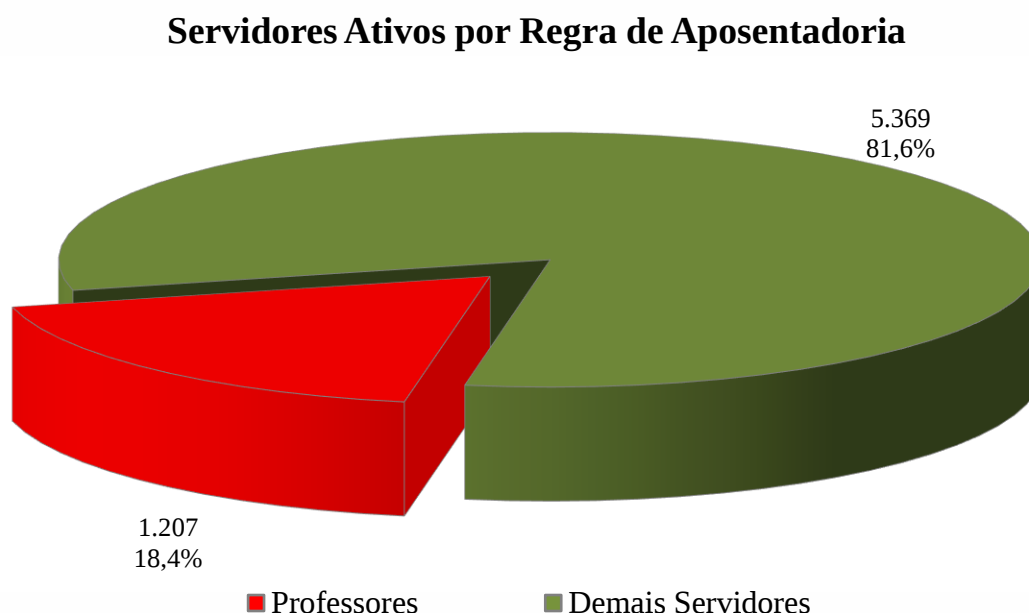
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – *Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – *Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2017	16	140	50	206	6.370
2018	12	58	20	90	6.280
2019	26	76	39	141	6.139
2020	39	87	19	145	5.994
2021	47	110	23	180	5.814
2022	71	113	37	221	5.593
2023	93	122	15	230	5.363
2024	95	135	20	250	5.113
2025	73	164	6	243	4.870
2026	138	180	32	350	4.520
2027	134	140	27	301	4.219
2028	90	146	8	244	3.975
2029	82	163	11	256	3.719
2030	80	148	29	257	3.462
2031	60	121	25	206	3.256
2032	62	120	41	223	3.033
2033	39	126	29	194	2.839
2034	49	123	68	240	2.599
2035	39	113	52	204	2.395
2036	33	101	57	191	2.204
2037	40	99	64	203	2.001
2038	44	110	32	186	1.815
2039	34	100	18	152	1.663
2040	54	96	24	174	1.489
2041	45	86	25	156	1.333
2042	100	78	35	213	1.120
2043	69	89	29	187	933
2044	58	56	4	118	815
2045	77	72	4	153	662
2046	77	59	3	139	523
2047	92	49	1	142	381
2048	57	29	0	86	295
2049	29	26	0	55	240
2050	59	20	0	79	161
2051	43	7	0	50	111
2052	43	5	0	48	63
2053	29	1	0	30	33
2054	14	0	0	14	19
2055	6	0	0	6	13
2056	7	0	0	7	6
2057	4	0	0	4	2
2058	2	0	0	2	0
Total	2.261	3.468	847	6.576	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão considerados os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2017

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	112	129	241
	Idade Média	61,9	61,8	61,9
	Benef. Médio (R\$)	2.525,91	2.483,86	2.503,40
Tempo de Serviço	Quantidade	636	643	1.279
	Idade Média	69,7	64,5	67,1
	Benef. Médio (R\$)	4.001,58	4.584,28	4.294,52
Idade	Quantidade	137	278	415
	Idade Média	74,6	69,1	70,9
	Benef. Médio (R\$)	1.921,82	1.696,48	1.770,87
Professores	Quantidade	6	524	530
	Idade Média	65,8	63,9	63,9
	Benef. Médio (R\$)	6.428,23	7.281,17	7.271,51
Pensionistas	Quantidade	174	590	764 (*)
	Idade Média	56,3	65,5	63,4
	Benef. Médio (R\$)	2.471,74	2.053,10	2.148,45
Compulsória	Quantidade	42	22	64
	Idade Média	80,0	77,8	79,2
	Benef. Médio (R\$)	2.104,83	3.691,22	2.650,15
Total Geral	Quantidade	1.107	2.186	3.293
	Idade Média	67,8	65,2	66,1
	Benef. Médio (R\$)	3.295,62	4.047,39	3.794,67

(*) Estes 764 benefícios correspondem ao falecimento de 692 instituidores de pensão.

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

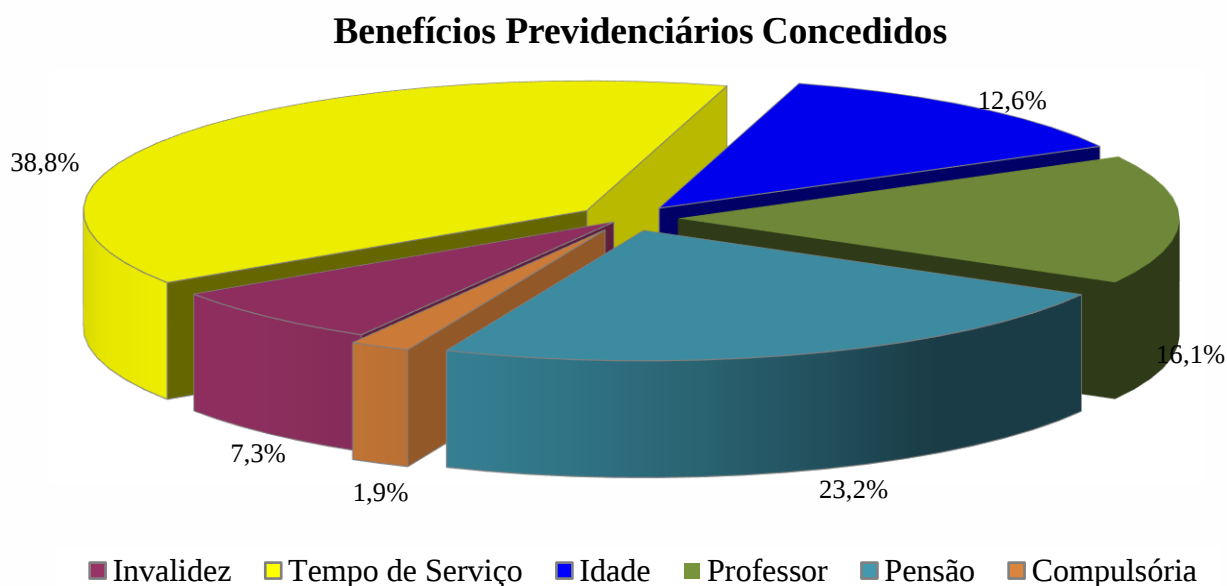
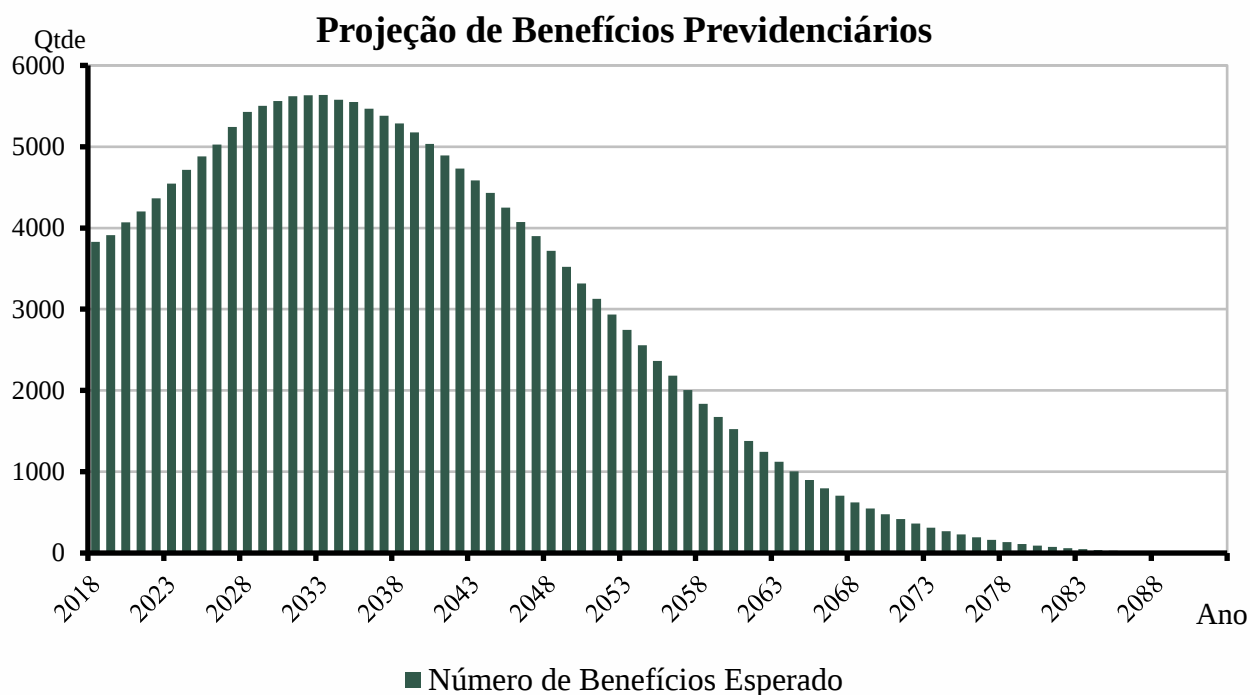


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

III) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

$P_A =$ Proventos na Atividade



IV) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$RMI = P_A$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:



Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos
 $RMI = M_E \cdot TC/CP$
 M_E = Média das remunerações de contribuição
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 75 anos
Mulher: 75 anos
 $RMI = M_E \cdot TC/CP$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho
 $RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo
 $RMI = P_A$



Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = R\$ 44,09$

se $P_A < R\$ 859,88$

$RMI = R\$ 31,07$

se $R\$ 859,88 < P_A < 1.292,43$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2015
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,20% aa;
- b) Não foi adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados;
- g) Apesar de previsto no plano de benefícios, não estimamos o custo atuarial do benefício de auxílio-reclusão por ser extremamente raro no âmbito dos RPPS e, portanto, considerado irrisório.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2017	
ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	661.221.621,34
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)	540.996.623,58
Saldo Devedor dos Parcelamentos	120.224.997,76
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	22,00%
Contribuição Normal	20,00%
Custeio Administrativo do RPPS	2,00%
Prefeitura – Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 6.574 de 17/10/2014	
De 2015 a 2026	R\$ 13.697.509,37 (*)
2027	R\$ 33.010.455,74 (*)
De 2028 a 2046	R\$ 37.913.292,63 (*)
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)	11,00%

(*) o valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Câmara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5% (meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2013 até a data do efetivo pagamento.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.531,31 em 31/12/2017)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.366.631.328,92	53,62%	
2) Pensão por Morte	187.357.254,14	7,35%	
3) Reversão em Pensão	75.796.666,42	2,97%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.629.785.249,48	63,94%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	614.174.100,54	24,10%	6,24%
6) Aposentadoria do Professor	365.665.084,35	14,35%	3,55%
7) Aposentadoria por Idade	462.832.110,65	18,16%	5,50%
8) Reversão em Pensão	85.042.137,97	3,34%	0,92%
9) Pensão por Morte de Ativo	97.912.950,11	3,84%	1,98%
10) Pensão por Morte de Inválido	4.275.747,27	0,17%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	74.518.759,56	2,92%	1,37%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	3.866.999,75	0,15%	0,11%
14) Salário-família	650.152,66	0,03%	0,02%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.708.938.042,86	67,06%	19,77%
16) Custo Total (4+15)	3.338.723.292,34	131,00%	
Valor Atual da Folha Futura	2.548.538.752,91		

Observação: Nesta avaliação consideramos que o benefício de Auxílio-Doença será custeado diretamente pelo órgão de origem do servidor ativo.

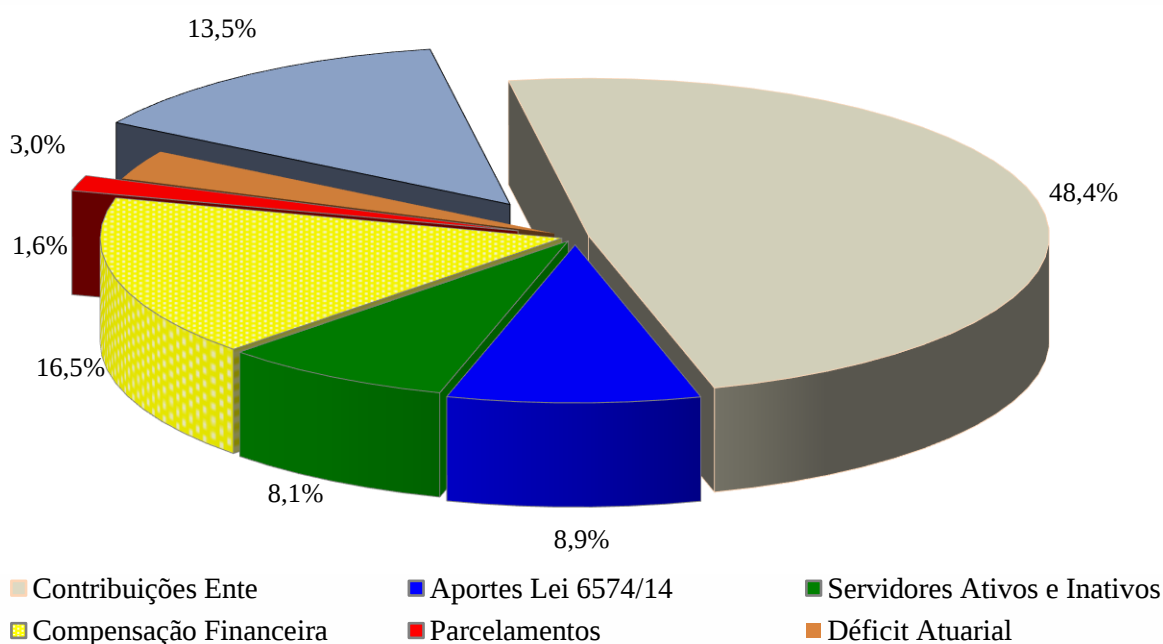
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total	3.338.723.292,34	131,00%
Compensação a Receber (-)	324.073.183,06	12,72%
Contribuição de Inativos (-)	74.276.780,39	2,91%
Contribuição de Ativos (-)	280.339.262,82	11,00%
Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)	509.707.750,58	20,00%
Saldo dos Parcelamentos (-)	120.224.997,76	4,72%
Ativo Financeiro (-)	540.996.623,58	21,23%
(Déficit) / Superávit Atuarial	(1.489.104.694,15)	(58,43%)
(*) Valor Atual Aportes Lei 6.574/2014 (-)	1.426.092.998,41	55,96%
(Déficit) / Superávit Atuarial	(63.011.695,74)	(2,47%)

(*) Valores dos aportes remanescentes da Lei 6.574/2014, atualizados desde dez/2013 pelo IPCA acumulado + 6% de juros ao ano.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Quando um RPPS apresenta um déficit, ele deve ser equacionado de acordo com a portaria 403 de 10/12/2008, que trata das Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos RPPS no Brasil:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

§ 1º O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

§ 2º A definição de alíquota de contribuição suplementar ou aportes periódicos deverá estar fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para o cumprimento do plano de amortização.

Diante do déficit atuarial nesta avaliação de R\$ 63.011.695,74, recomendamos revisão dos valores estabelecidos na Lei Municipal nº 6.574/2014, respeitando o período remanescente de 29 anos, de acordo com a tabela abaixo:

8.1. Proposta de Revisão do Plano de Custeio da Lei 6.574/2014:

Data-Base: 31/12/2017

Ano	Valor Atual do Aporte Anual (em R\$)
2018	R\$ 22.282.703,09
De 2019 a 2026	R\$ 24.510.973,40
2027	R\$ 57.459.463,31
De 2028 a 2046	R\$ 63.856.565,29

Observação: O valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Câmara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5%(meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2017 até a data do efetivo pagamento.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	175.856.988,58	177.549.916,48	-1.692.927,90	539.303.695,68
2019	177.898.742,16	181.526.453,49	-3.627.711,33	535.675.984,35
2020	179.686.154,01	189.199.433,52	-9.513.279,51	526.162.704,84
2021	181.075.643,24	195.602.173,67	-14.526.530,43	511.636.174,41
2022	181.653.745,49	203.479.061,53	-21.825.316,04	489.810.858,38
2023	181.908.194,37	212.318.916,49	-30.410.722,12	459.400.136,25
2024	181.783.456,28	220.676.181,68	-38.892.725,40	420.507.410,85
2025	181.075.363,41	228.980.784,96	-47.905.421,55	372.601.989,30
2026	164.047.182,44	236.127.091,88	-72.079.909,44	300.522.079,86
2027	207.511.500,77	246.993.339,28	-39.481.838,51	261.040.241,35
2028	223.111.096,59	256.122.655,55	-33.011.558,96	228.028.682,39
2029	225.590.845,16	260.042.031,03	-34.451.185,87	193.577.496,52
2030	228.239.762,88	263.107.213,44	-34.867.450,56	158.710.045,96
2031	230.612.483,54	266.203.904,18	-35.591.420,64	123.118.625,32
2032	233.722.126,85	266.925.364,68	-33.203.237,83	89.915.387,49
2033	236.967.792,77	267.359.540,74	-30.391.747,97	59.523.639,52
2034	241.314.528,38	264.732.703,06	-23.418.174,68	36.105.464,84
2035	245.744.398,91	263.697.146,65	-17.952.747,74	18.152.717,11
2036	251.656.526,02	260.012.588,08	-8.356.062,06	9.796.655,05
2037	258.690.850,82	255.987.404,41	2.703.446,41	12.500.101,46
2038	266.765.246,70	251.696.719,28	15.068.527,42	27.568.628,88
2039	276.495.331,72	246.429.487,04	30.065.844,68	57.634.473,56
2040	288.432.410,41	239.872.277,45	48.560.132,96	106.194.606,52
2041	301.950.595,88	233.180.233,38	68.770.362,50	174.964.969,02
2042	317.841.877,92	225.561.381,78	92.280.496,14	267.245.465,16
2043	335.518.440,37	218.742.628,87	116.775.811,50	384.021.276,66
2044	355.773.400,10	211.431.325,50	144.342.074,60	528.363.351,26
2045	379.290.716,72	202.879.054,08	176.411.662,64	704.775.013,90
2046	405.622.307,33	194.597.625,37	211.024.681,96	915.799.695,86
2047	80.943.412,67	186.308.689,66	-105.365.276,99	810.434.418,87
2048	71.590.228,61	177.883.435,09	-106.293.206,48	704.141.212,39
2049	62.762.559,57	168.598.950,66	-105.836.391,09	598.304.821,31
2050	54.358.936,36	158.840.104,73	-104.481.168,37	493.823.652,94
2051	45.776.303,76	149.843.109,52	-104.066.805,76	389.756.847,18
2052	37.615.496,98	140.499.068,22	-102.883.571,24	286.873.275,94
2053	29.536.428,50	131.561.341,97	-102.024.913,47	184.848.362,48
2054	21.831.517,88	122.496.364,38	-100.664.846,50	84.183.515,97
2055	14.513.242,09	113.387.874,36	-98.874.632,27	0,00

Continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	8.319.919,44	104.558.538,91	-96.238.619,47	0,00
2057	7.254.587,06	96.124.459,70	-88.869.872,64	0,00
2058	6.280.759,80	88.072.695,67	-81.791.935,87	0,00
2059	5.413.761,95	80.386.716,17	-74.972.954,22	0,00
2060	4.637.120,39	73.100.594,31	-68.463.473,92	0,00
2061	3.936.472,58	66.238.360,66	-62.301.888,08	0,00
2062	3.310.066,54	59.801.607,68	-56.491.541,14	0,00
2063	2.755.570,26	53.790.185,78	-51.034.615,52	0,00
2064	2.269.893,17	48.200.771,44	-45.930.878,27	0,00
2065	1.849.285,42	43.026.532,39	-41.177.246,97	0,00
2066	1.489.505,46	38.258.261,95	-36.768.756,49	0,00
2067	1.185.791,14	33.884.039,31	-32.698.248,17	0,00
2068	932.977,44	29.889.674,64	-28.956.697,20	0,00
2069	725.591,53	26.258.914,08	-25.533.322,55	0,00
2070	557.921,52	22.972.406,61	-22.414.485,09	0,00
2071	424.360,81	20.009.225,53	-19.584.864,72	0,00
2072	319.659,36	17.347.571,78	-17.027.912,42	0,00
2073	238.870,48	14.964.788,56	-14.725.918,08	0,00
2074	177.395,78	12.838.644,40	-12.661.248,62	0,00
2075	131.126,29	10.947.735,62	-10.816.609,33	0,00
2076	96.622,67	9.272.849,65	-9.176.226,98	0,00
2077	71.160,76	7.796.560,19	-7.725.399,43	0,00
2078	52.568,35	6.502.259,15	-6.449.690,80	0,00
2079	39.049,28	5.373.862,81	-5.334.813,53	0,00
2080	29.195,44	4.396.424,09	-4.367.228,65	0,00
2081	21.968,11	3.556.645,82	-3.534.677,71	0,00
2082	16.597,46	2.841.998,32	-2.825.400,86	0,00
2083	12.527,00	2.240.281,05	-2.227.754,05	0,00
2084	9.383,32	1.739.751,45	-1.730.368,13	0,00
2085	6.934,71	1.329.313,22	-1.322.378,51	0,00
2086	5.021,78	998.202,79	-993.181,01	0,00
2087	3.533,16	735.814,43	-732.281,27	0,00
2088	2.398,89	531.854,47	-529.455,58	0,00
2089	1.563,70	376.448,95	-374.885,25	0,00
2090	969,20	260.490,31	-259.521,11	0,00
2091	561,13	175.842,98	-175.281,85	0,00
2092	296,76	115.450,81	-115.154,05	0,00
2093	140,99	73.514,84	-73.373,85	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	175.037.741,10	177.549.916,48	-2.512.175,38	538.484.448,20
2019	179.484.869,50	181.526.453,49	-2.041.583,99	536.442.864,20
2020	181.465.565,91	189.199.433,52	-7.733.867,61	528.708.996,60
2021	183.065.823,81	195.602.173,67	-12.536.349,86	516.172.646,74
2022	183.873.581,08	203.479.061,53	-19.605.480,45	496.567.166,29
2023	184.378.078,92	212.318.916,49	-27.940.837,57	468.626.328,72
2024	184.525.404,28	220.676.181,68	-36.150.777,40	432.475.551,32
2025	184.113.130,87	228.980.784,96	-44.867.654,09	387.607.897,24
2026	182.785.301,00	236.127.091,88	-53.341.790,88	334.266.106,35
2027	223.957.445,28	246.993.339,28	-23.035.894,00	311.230.212,36
2028	230.261.435,42	256.122.655,55	-25.861.220,13	285.368.992,23
2029	233.418.540,75	260.042.031,03	-26.623.490,28	258.745.501,96
2030	236.800.356,83	263.107.213,44	-26.306.856,61	232.438.645,35
2031	239.965.743,95	266.203.904,18	-26.238.160,23	206.200.485,12
2032	243.932.355,55	266.925.364,68	-22.993.009,13	183.207.475,99
2033	248.104.154,22	267.359.540,74	-19.255.386,52	163.952.089,47
2034	253.451.401,68	264.732.703,06	-11.281.301,38	152.670.788,09
2035	258.961.754,59	263.697.146,65	-4.735.392,06	147.935.396,03
2036	266.040.329,22	260.012.588,08	6.027.741,14	153.963.137,17
2037	274.333.492,76	255.987.404,41	18.346.088,35	172.309.225,52
2038	283.766.006,34	251.696.719,28	32.069.287,06	204.378.512,57
2039	294.960.869,67	246.429.487,04	48.531.382,63	252.909.895,20
2040	308.477.297,32	239.872.277,45	68.605.019,87	321.514.915,07
2041	323.697.877,71	233.180.233,38	90.517.644,33	412.032.559,40
2042	341.423.680,45	225.561.381,78	115.862.298,67	527.894.858,07
2043	361.076.615,88	218.742.628,87	142.333.987,01	670.228.845,09
2044	383.460.218,87	211.431.325,50	172.028.893,37	842.257.738,46
2045	409.269.606,48	202.879.054,08	206.390.552,40	1.048.648.290,86
2046	438.068.644,08	194.597.625,37	243.471.018,71	1.292.119.309,57
2047	103.522.589,49	186.308.689,66	-82.786.100,17	1.209.333.209,40
2048	95.524.156,05	177.883.435,09	-82.359.279,04	1.126.973.930,35
2049	88.132.522,65	168.598.950,66	-80.466.428,01	1.046.507.502,35
2050	81.251.097,22	158.840.104,73	-77.589.007,51	968.918.494,84
2051	74.281.994,28	149.843.109,52	-75.561.115,24	893.357.379,60
2052	67.831.528,92	140.499.068,22	-72.667.539,30	820.689.840,30
2053	61.565.422,37	131.561.341,97	-69.995.919,60	750.693.920,70
2054	55.782.251,37	122.496.364,38	-66.714.113,01	683.979.807,69
2055	50.501.019,59	113.387.874,36	-62.886.854,77	621.092.952,92

Continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	45.585.496,62	104.558.538,91	-58.973.042,29	562.119.910,63
2057	40.981.781,70	96.124.459,70	-55.142.678,00	506.977.232,63
2058	36.699.393,76	88.072.695,67	-51.373.301,91	455.603.930,72
2059	32.749.997,79	80.386.716,17	-47.636.718,38	407.967.212,34
2060	29.115.153,13	73.100.594,31	-43.985.441,18	363.981.771,16
2061	25.775.378,85	66.238.360,66	-40.462.981,81	323.518.789,35
2062	22.721.193,90	59.801.607,68	-37.080.413,78	286.438.375,57
2063	19.941.872,79	53.790.185,78	-33.848.312,99	252.590.062,59
2064	17.425.296,93	48.200.771,44	-30.775.474,51	221.814.588,07
2065	15.158.160,70	43.026.532,39	-27.868.371,69	193.946.216,39
2066	13.126.278,44	38.258.261,95	-25.131.983,51	168.814.232,88
2067	11.314.645,11	33.884.039,31	-22.569.394,20	146.244.838,68
2068	9.707.667,76	29.889.674,64	-20.182.006,88	126.062.831,80
2069	8.289.361,44	26.258.914,08	-17.969.552,64	108.093.279,16
2070	7.043.518,27	22.972.406,61	-15.928.888,34	92.164.390,82
2071	5.954.224,26	20.009.225,53	-14.055.001,27	78.109.389,55
2072	5.006.222,73	17.347.571,78	-12.341.349,05	65.768.040,50
2073	4.184.952,91	14.964.788,56	-10.779.835,65	54.988.204,85
2074	3.476.688,07	12.838.644,40	-9.361.956,33	45.626.248,53
2075	2.868.701,20	10.947.735,62	-8.079.034,42	37.547.214,11
2076	2.349.455,52	9.272.849,65	-6.923.394,13	30.623.819,97
2077	1.908.589,96	7.796.560,19	-5.887.970,23	24.735.849,74
2078	1.536.719,33	6.502.259,15	-4.965.539,82	19.770.309,93
2079	1.225.267,88	5.373.862,81	-4.148.594,93	15.621.714,99
2080	966.498,34	4.396.424,09	-3.429.925,75	12.191.789,24
2081	753.475,46	3.556.645,82	-2.803.170,36	9.388.618,89
2082	579.914,59	2.841.998,32	-2.262.083,73	7.126.535,16
2083	440.119,11	2.240.281,05	-1.800.161,94	5.326.373,22
2084	328.965,71	1.739.751,45	-1.410.785,74	3.915.587,48
2085	241.869,96	1.329.313,22	-1.087.443,26	2.828.144,22
2086	174.710,43	998.202,79	-823.492,36	2.004.651,86
2087	123.812,27	735.814,43	-612.002,16	1.392.649,71
2088	85.957,87	531.854,47	-445.896,60	946.753,11
2089	58.368,89	376.448,95	-318.080,06	628.673,04
2090	38.689,58	260.490,31	-221.800,73	406.872,32
2091	24.973,47	175.842,98	-150.869,51	256.002,81
2092	15.656,93	115.450,81	-99.793,88	156.208,92
2093	9.513,53	73.514,84	-64.001,31	92.207,61

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS, proporcionalmente ao tempo de vínculo do servidor aquele regime. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/15	dez/16	dez/17
Número de Servidores Ativos	6.577	6.604	6.576
Média da Remuneração do Ativo	3.251,13	3.471,85	3.635,82
Número de Beneficiários	2.825	3.015	3.293
Valor Médio dos Benefícios	3.328,32	3.448,79	3.794,67
Custo Total do Plano em R\$	3.621.213.987,12	3.072.204.992,01	3.338.723.292,34
Custo do Plano em % da Folha	79,26%	126,04%	131,00%
(Déficit) / Superávit Atuarial em R\$	2.648.934,19	6.183.445,06	(63.011.695,74)
(Déficit) / Superávit em % Folha	0,06%	0,25%	(2,47%)
Folha Salarial Futura em R\$	4.569.064.050,51	2.437.427.369,12	2.548.538.752,91
Saldo dos Parcelamentos em R\$	144.994.700,00	135.879.022,68	120.224.997,76
Investimentos do Plano em R\$	431.326.902,35	493.662.643,38	540.996.623,58

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a redução do aumento do número de servidores ativos e o aumento dos inativos. O resultado deficitário é decorrente da variação das remunerações dos servidores da educação que tiveram avanços decorrentes de titulação no decorrer de 2017:

Itens	dez/16	dez/17	Variação (%)
Professores	1.143	1.207	+5,60%
Folha Mensal	4.688.380,26	5.632.537,92	+20,14%
Remuneração Média	4.101,82	4.666,56	+13,77%
Demais Servidores Ativos	5.461	5.369	-1,68%
Folha Mensal	18.239.740,00	18.276.612,90	+0,20%
Remuneração Média	3.340,00	3.404,10	+1,92%
Grupo Total	6.604	6.576	-0,42%
Folha Mensal	22.928.120,26	23.909.150,82	+4,28%
Remuneração Média	3.471,85	3.635,82	+4,72%

Observação: Nesta tabela não estão incluídos os servidores da educação que, após terem recebido o avanço decorrente da titulação, requereram um benefício de aposentadoria voluntária.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 3.338,7 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 3.275,7 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial valor atual de R\$ 63,0 milhões, este valor representa 2,74% das futuras remunerações dos servidores ativos.



Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial observado propomos a revisão dos aportes previstos na Lei Municipal nº 6.574/2014.

Data-Base: 31/12/2017

Ano	Aportes Anuais (em R\$)
2018	22.282.703,09
2019	24.510.973,40
2020	24.510.973,40
2021	24.510.973,40
2022	24.510.973,40
2023	24.510.973,40
2024	24.510.973,40
2025	24.510.973,40
2026	24.510.973,40
2027	57.459.463,31
2028	63.856.565,29
2029	63.856.565,29
2030	63.856.565,29
2031	63.856.565,29
2032	63.856.565,29
2033	63.856.565,29
2034	63.856.565,29
2035	63.856.565,29
2036	63.856.565,29
2037	63.856.565,29
2038	63.856.565,29
2039	63.856.565,29
2040	63.856.565,29
2041	63.856.565,29
2042	63.856.565,29
2043	63.856.565,29
2044	63.856.565,29
2045	63.856.565,29
2046	63.856.565,29
Total	1.489.104.694,17

O valor dos aportes previstos na Lei 6.574/2014 não são mais suficientes para cobrir o déficit atuarial do plano. Desta forma sugerimos os valores relacionados acima e que deverão ser corrigidos com 0,5% ao mês e a variação do IPCA-IBGE calculados no período de 31/12/2017 até a data do efetivo pagamento.



Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do **FUNPREV** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2017 foi de 12,31%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o **IPCA - IBGE** como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 9,12% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,20% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Auxílio-Doença

Para a apuração deste resultado atuarial, consideramos que a despesa com auxílio-doença será de responsabilidade do órgão de origem do servidor ativo.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais Efetivos de Bauru/SP**

Data-Base: 31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	724.233.317,08
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	1.536.007.165,40
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	1.629.785.249,48
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	33.287.216,43
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	2.376.141,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	58.114.726,27
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	614.319.150,09
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	1.708.938.042,86
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	509.707.750,58
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	318.952.685,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	265.958.456,79
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	1.426.092.998,41
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	1.426.092.998,41
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2018	175.856.988,58	177.549.916,48	-1.692.927,90	539.303.695,68
2019	177.898.742,16	181.526.453,49	-3.627.711,33	535.675.984,35
2020	179.686.154,01	189.199.433,52	-9.513.279,51	526.162.704,84
2021	181.075.643,24	195.602.173,67	-14.526.530,43	511.636.174,41
2022	181.653.745,49	203.479.061,53	-21.825.316,04	489.810.858,38
2023	181.908.194,37	212.318.916,49	-30.410.722,12	459.400.136,25
2024	181.783.456,28	220.676.181,68	-38.892.725,40	420.507.410,85
2025	181.075.363,41	228.980.784,96	-47.905.421,55	372.601.989,30
2026	164.047.182,44	236.127.091,88	-72.079.909,44	300.522.079,86
2027	207.511.500,77	246.993.339,28	-39.481.838,51	261.040.241,35
2028	223.111.096,59	256.122.655,55	-33.011.558,96	228.028.682,39
2029	225.590.845,16	260.042.031,03	-34.451.185,87	193.577.496,52
2030	228.239.762,88	263.107.213,44	-34.867.450,56	158.710.045,96
2031	230.612.483,54	266.203.904,18	-35.591.420,64	123.118.625,32
2032	233.722.126,85	266.925.364,68	-33.203.237,83	89.915.387,49
2033	236.967.792,77	267.359.540,74	-30.391.747,97	59.523.639,52
2034	241.314.528,38	264.732.703,06	-23.418.174,68	36.105.464,84
2035	245.744.398,91	263.697.146,65	-17.952.747,74	18.152.717,11
2036	251.656.526,02	260.012.588,08	-8.356.062,06	9.796.655,05
2037	258.690.850,82	255.987.404,41	2.703.446,41	12.500.101,46
2038	266.765.246,70	251.696.719,28	15.068.527,42	27.568.628,88
2039	276.495.331,72	246.429.487,04	30.065.844,68	57.634.473,56
2040	288.432.410,41	239.872.277,45	48.560.132,96	106.194.606,52
2041	301.950.595,88	233.180.233,38	68.770.362,50	174.964.969,02
2042	317.841.877,92	225.561.381,78	92.280.496,14	267.245.465,16
2043	335.518.440,37	218.742.628,87	116.775.811,50	384.021.276,66
2044	355.773.400,10	211.431.325,50	144.342.074,60	528.363.351,26
2045	379.290.716,72	202.879.054,08	176.411.662,64	704.775.013,90
2046	405.622.307,33	194.597.625,37	211.024.681,96	915.799.695,86
2047	80.943.412,67	186.308.689,66	-105.365.276,99	810.434.418,87
2048	71.590.228,61	177.883.435,09	-106.293.206,48	704.141.212,39
2049	62.762.559,57	168.598.950,66	-105.836.391,09	598.304.821,31
2050	54.358.936,36	158.840.104,73	-104.481.168,37	493.823.652,94
2051	45.776.303,76	149.843.109,52	-104.066.805,76	389.756.847,18
2052	37.615.496,98	140.499.068,22	-102.883.571,24	286.873.275,94
2053	29.536.428,50	131.561.341,97	-102.024.913,47	184.848.362,48
2054	21.831.517,88	122.496.364,38	-100.664.846,50	84.183.515,97

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2056	8.319.919,44	104.558.538,91	-96.238.619,47	0,00
2057	7.254.587,06	96.124.459,70	-88.869.872,64	0,00
2058	6.280.759,80	88.072.695,67	-81.791.935,87	0,00
2059	5.413.761,95	80.386.716,17	-74.972.954,22	0,00
2060	4.637.120,39	73.100.594,31	-68.463.473,92	0,00
2061	3.936.472,58	66.238.360,66	-62.301.888,08	0,00
2062	3.310.066,54	59.801.607,68	-56.491.541,14	0,00
2063	2.755.570,26	53.790.185,78	-51.034.615,52	0,00
2064	2.269.893,17	48.200.771,44	-45.930.878,27	0,00
2065	1.849.285,42	43.026.532,39	-41.177.246,97	0,00
2066	1.489.505,46	38.258.261,95	-36.768.756,49	0,00
2067	1.185.791,14	33.884.039,31	-32.698.248,17	0,00
2068	932.977,44	29.889.674,64	-28.956.697,20	0,00
2069	725.591,53	26.258.914,08	-25.533.322,55	0,00
2070	557.921,52	22.972.406,61	-22.414.485,09	0,00
2071	424.360,81	20.009.225,53	-19.584.864,72	0,00
2072	319.659,36	17.347.571,78	-17.027.912,42	0,00
2073	238.870,48	14.964.788,56	-14.725.918,08	0,00
2074	177.395,78	12.838.644,40	-12.661.248,62	0,00
2075	131.126,29	10.947.735,62	-10.816.609,33	0,00
2076	96.622,67	9.272.849,65	-9.176.226,98	0,00
2077	71.160,76	7.796.560,19	-7.725.399,43	0,00
2078	52.568,35	6.502.259,15	-6.449.690,80	0,00
2079	39.049,28	5.373.862,81	-5.334.813,53	0,00
2080	29.195,44	4.396.424,09	-4.367.228,65	0,00
2081	21.968,11	3.556.645,82	-3.534.677,71	0,00
2082	16.597,46	2.841.998,32	-2.825.400,86	0,00
2083	12.527,00	2.240.281,05	-2.227.754,05	0,00
2084	9.383,32	1.739.751,45	-1.730.368,13	0,00
2085	6.934,71	1.329.313,22	-1.322.378,51	0,00
2086	5.021,78	998.202,79	-993.181,01	0,00
2087	3.533,16	735.814,43	-732.281,27	0,00
2088	2.398,89	531.854,47	-529.455,58	0,00
2089	1.563,70	376.448,95	-374.885,25	0,00
2090	969,20	260.490,31	-259.521,11	0,00
2091	561,13	175.842,98	-175.281,85	0,00
2092	296,76	115.450,81	-115.154,05	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	6.576
Folha Salarial de Ativos	R\$ 23.909.170,62
Idade Média de Ativos	45,9 anos
Nº de Servidores Inativos	3.293
Folha dos Inativos	R\$ 12.495.848,58
Idade Média de Inativos	66,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,20% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerada
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2017 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	2.548.538.752,91	0,00	2.548.538.752,91
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	540.996.623,58	0,00	540.996.623,58
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	540.996.623,58	0,00	540.996.623,58
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.536.007.165,40	0,00	1.536.007.165,40
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.629.785.249,48	0,00	1.629.785.249,48
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.442.427.995,34	0,00	1.442.427.995,34
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	187.357.254,14	0,00	187.357.254,14
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	93.778.084,08	0,00	93.778.084,08
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	34.696.940,58	0,00	34.696.940,58
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	966.417,23	0,00	966.417,23
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	58.114.726,27	0,00	58.114.726,27
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	614.319.150,08	0,00	614.319.150,08
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.708.938.042,86	0,00	1.708.938.042,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.077.006.211,19	0,00	1.077.006.211,19
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	365.665.084,35	0,00	365.665.084,35
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	74.518.759,56	0,00	74.518.759,56
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	97.912.950,11	0,00	97.912.950,11
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	89.317.885,24	0,00	89.317.885,24
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	4.517.152,41	0,00	4.517.152,41
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.094.618.892,78	0,00	1.094.618.892,78
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	509.707.750,58	0,00	509.707.750,58
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	280.339.262,82	0,00	280.339.262,82
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	35.912.206,85	0,00	35.912.206,85
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	2.701.215,74	0,00	2.701.215,74
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	265.958.456,79	0,00	265.958.456,79
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	1.546.317.996,17	0,00	1.546.317.996,17
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	1.426.092.998,41	0,00	1.426.092.998,41
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	120.224.997,76	0,00	120.224.997,76
RESULTADO ATUARIAL	-63.011.695,73	0,00	-63.011.695,73
Déficit Atuarial	63.011.695,73	0,00	63.011.695,73
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00